DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 036.504/2016-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral Federal (PGF/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
José Wilame Barreto Alencar (CPF 249.061.073-20) Débito (subitem 9.1 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.4 do acórdão condenatório.	18/11/2016	Acórdão 9938/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 30/8/2016- Ordinária, Ata 31/2016- 2ª Câmara (condenatório) [TC 009.794/2015-8]

2. Outro processo de cobrança executiva gerado a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
036.505/2016-1	Multa - José Wilame Barreto Alencar (CPF 249.061.073-20)

3. Esclarece-se, ainda, que:

a) a primeira tentativa de notificação do Sr. José Wilame Barreto Alencar, por meio do Ofício 2203/2016, foi encaminhada para o endereço constante da base CPF da Receita Federal, qual seja: Rua Doutor José Carneiro, 56, Centro, CEP 63.610-000 – Mombaça/CE, que foi devolvida pelos correios com a informação "mudou-se";

b) uma nova tentativa de notificação, por meio do Ofício 2586/2016, foi encaminhada para endereço repassado para essa Corte, através de contato telefônico, qual seja, Rua Silva Paulet, 205 – Ap. 704 – Meireles - CEP 60120-020 - Fortaleza/CE.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2016.

(*assinado eletronicamente*)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 2/2016).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 56779350.